



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 1 de 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

30/04/2025, 08:19

SEI/PMT - 0002569 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2239, de 29 de abril de 2025

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 141/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de abril de 2025, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Curitiba/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 22/04/2025, às 5h08min e retorno em Toledo no dia 23/04/2025, às 18h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.022-**	960781	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 29/04/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002569** e o código CRC **27EA33C6**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.000432/2025-08

Documento nº 0002569v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 2 de 20

30/04/2025, 08:18

SEI/PMT - 0002571 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2240, de 29 de abril de 2025

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providência nº 140/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de abril de 2025, a servidora pública municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Regional Centro-Oeste, em Guarapuava/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 18/04/2025, às 5h01min e retorno em Toledo no dia 18/04/2025, às 20h06min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CRISTINA APARECIDA DE MELLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.058.499-**	891361	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 29/04/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0002571** e o código CRC **6D867586**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.000403/2025-38

Documento nº 0002571v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 3 de 20

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

OBJETO: Contratação de serviços de Auditoria AVSEC (Aviation Security) - Segurança contra Atos de Interferência Ilícita, no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho - SBTB, situado na PR-182, km 05, linha bué-caê, Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 22 de maio de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 20.860,00 (vinte mil e oitocentos e sessenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2148, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 4 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda

EDITAL DE AVISO DE EXECUÇÃO FISCAL

Nº 2/2025

A Administração Tributária / Secretaria da Fazenda do Município de Toledo, Considerando que os contribuintes abaixo relacionados não foram localizados para realizar a notificação pessoal deste aviso de execução fiscal; Considerando que os mesmos possuem débitos de natureza tributária e não tributária junto a esta Fazenda Pública Municipal, provenientes do Lançamento de Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de Publicidade, Taxa de Vigilância Sanitária, Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza e/ou Multa Punitiva; Com fundamento na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo (Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 214, 241 e seguintes) e/ou Lei Municipal 1.945, de 27 de dezembro de 2006 que Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo e/ou Lei Municipal 1.946 de 27 de dezembro de 2006 que Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo; vem, por meio deste Edital,

NOTIFICAR os contribuintes, abaixo mencionados, de que será procedida a cobrança judicial dos respectivos débitos vencidos.

No entanto, antes de encaminhar os processos ao Fórum e/ou Protesto em Cartório, estamos oferecendo-lhes uma última oportunidade para quitar tais débitos, sem que haja o acréscimo de despesas judiciais e demais transtornos pertinentes.

Para tanto os contribuintes deverão comparecer na Prefeitura deste Município (no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR), **no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para quitação ou para efetuar acordo de parcelamento conforme previsto na Lei "R" Nº 32/2021.** (Obs.: Caso o pagamento foi efetuado, favor apresentar o comprovante).

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço	Valor atual do débito R\$ *
974737	INOVE DECORAÇÕES EIRELI - ME	RUA GUSTAVO BARROSO, 2390 - PANORAMA Toledo - PR CEP: 85911140	13.263,67
978382	STOCCO & OLIVEIRA ODONTOLOGIA LTDA	RUA 1 DE MAIO, 1251 - VILA PIONEIRO - S 715 Q 8 Toledo - PR CEP: 85909010	10.530,17
1004638	RL LIMPEZAS, MANUTENÇÕES E REFORMAS LTDA	RUA JOSE PETERS, 144 - CENTRO - CASA 01 Apiúna - SC CEP: 89135000	10.334,12

* Valores atualizados até 14/04/2025.

Toledo/PR, 14 de abril de 2025

BALNEI LORENÇO ROTTA
Secretário da Fazenda do Município de Toledo

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR
www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

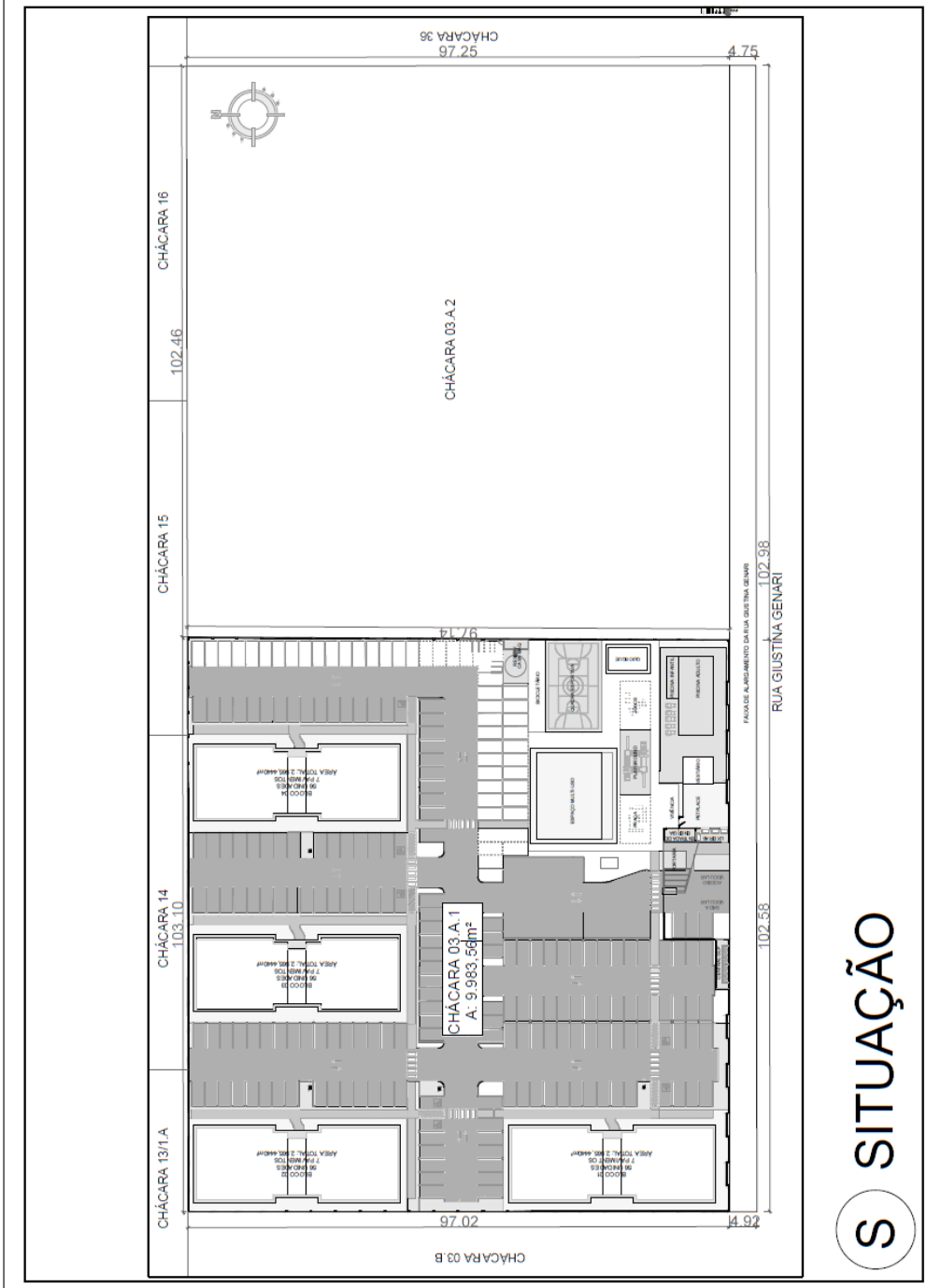
Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 5 de 20

VILLA BELLA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.740.735/0001-79, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3791, Vila Industrial, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.905-000, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Italo Carlos Fernandes Peres, residente e domiciliado na cidade e comarca de Toledo, Estado do Paraná, apresenta o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) realizado pela empresa ENVAIOR ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.380.342/0001-15 referente ao empreendimento denominado Residencial Villa Bella I, a ser localizado na Giustina Genari, 1220, no bairro Tocantins, em Toledo, Paraná. O imóvel está devidamente registrado junto ao 1º Serviço de Registro de Imóveis, sob a Matrícula nº 87.837.

O Residencial Villa Bella I contará com 04 (quatro) blocos, totalizando 56 (cinquenta e seis) unidades, o que representa um total de 224 (duzentas e vinte e quatro) unidades habitacionais, além de espaços de convivência e uma piscina, totalizando uma área construída de 12.601,20 m².





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 6 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná.

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que, entre si fazem, o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, visando à cedência de servidora.

PARTES CONVENIENTES

MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MARIO CÉSAR COSTENARO; e

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 77.402.196/0001-75, com sede a Rua Sarandi, 1049, em Toledo, Paraná, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador GABRIEL BUENO BAIERLE.

MOTIVAÇÃO DO ATO

Considerando que o Município de Toledo tem condições de ceder a servidora sem prejudicar as suas atividades e atribuições institucionais, atendendo solicitação contida no Ofício nº 31/2025-CM, da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o que dispõe o artigo 99 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e a Lei nº 2.200/2015 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais;

RESOLVEM as partes firmar o presente Termo de Convênio, objetivando a cedência, pelo Município de Toledo, da servidora KARINE AMANDA KLIEMANN, nos termos e condições abaixo estabelecidos.

DO OBJETO

O Município de Toledo cede à **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, com ônus para a origem mediante ressarcimento, a servidora **KARINE AMANDA KLIEMANN**, ocupante do cargo de Professor II T20, Matrícula 899131, para atuação na coordenação da Escola do Legislativo dessa Casa de Leis.

DO RESSARCIMENTO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** efetuará o ressarcimento ao Município de Toledo do valor correspondente ao vencimento do cargo de carreira da servidora, além dos respectivos encargos sociais, previdenciários e assistenciais, até o quinto dia útil do mês subsequente, através de conta específica a ser informada.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 7 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná.

DAS RESPONSABILIDADES

Compete ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO:**

a) ceder a servidora mencionada no objeto deste Convênio à Câmara Municipal de Toledo, pelo período de 1 (um) ano, com início em 1º de maio de 2025 e término em 30 de abril de 2026;

b) encaminhar à Câmara Municipal os valores a serem por ela ressarcidos ao Município de Toledo, relativos à cedência da servidora objeto deste Termo;

c) informar a conta bancária na qual deverão ser realizados os depósitos de ressarcimento;

d) informar qualquer alteração de vencimentos da servidora.

Compete à **CÂMARA MUNICIPAL:**

a) efetuar o controle rigoroso da frequência da servidora a ela cedida, respeitando a carga horária da Câmara de 32h30min semanais, e, ainda, comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, eventuais faltas e afastamentos legais;

b) comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo qualquer irregularidade ou inobservância de normas a que a servidora ora cedida der causa, relativamente às funções que passará a exercer na **Câmara Municipal**;

c) comunicar previamente à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo o período em que a servidora desfrutará das férias na **Câmara Municipal**;

d) informar o meio (e-mail ou outros) para encaminhamento da solicitação de ressarcimento com os valores a serem ressarcidos ao Município, assim como possíveis alterações de valores;

e) ressarcir ao Município de Toledo, até o 5º dia útil de cada mês, os valores correspondentes aos vencimentos, vantagens e demais encargos relativos ao vínculo funcional da servidora;

f) realizar o pagamento de outros benefícios, que entender pertinente, diretamente à servidora cedida.

DURAÇÃO DA CEDÊNCIA

A cedência objeto do presente Convênio será pelo período de 1 (um) ano, com início em 1º de maio de 2025 e término em 30 de abril de 2026, podendo ser renovada, mediante prévio acordo entre as partes.

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 8 de 20



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná.

DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

O presente Termo poderá, a qualquer tempo, ser rescindido unilateralmente, em caso de necessidade, pelo Município de Toledo, ou resiliado mediante acordo entre as partes.

DO REFERENDO

Este Termo será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), da Lei Orgânica do Município de Toledo e da Lei nº 2.200/2015, que dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Toledo, Paraná, para a solução de qualquer controvérsia que possa surgir em decorrência do presente Convênio.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 25 de abril de 2025.

Assinatura Eletrônica

MARIO CÉSAR COSTENARO

Prefeito do Município de Toledo

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital por
BAIERLE:08441718 GABRIEL BUENO
911 Data: 2025.04.30 08:50:11
+03'00'

Assinatura Eletrônica

GABRIEL BUENO BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

TESTEMUNHAS:

Assinatura Eletrônica

JOÃO CARLOS POLETTO

Procurador-Geral do Município de Toledo

EDUARDO Assinado de forma digital por
HOFFMANN EDUARDO HOFFMANN
Data: 2025.04.30 03:54:41 -03'00'

Assinatura Eletrônica

EDUARDO HOFFMANN

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Toledo

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br recursoshumanos@toledo.pr.gov.br

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 29/04/2025 08:50:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 29/04/2025 08:54:47. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 29/04/2025 16:34:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:8534651a-d8ba-4904-b30e-5597f6bc57c4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 9 de 20

Assinaturas

Página: 1



Documento: 17171/2025 - Termo de Convênio_cedência Karine Amanda Kliemann à Câmara Municipal.pdf
Data: 29/04/2025 08:50:50

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 29/04/2025 08:54:47.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 29/04/2025 16:34:38.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 8534651a-d8ba-4904-b30e-5597f6bc57c4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 10 de 20

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

Novembro – 2024:

Empenho	Credor	Descrição	Valor
682/24	Serapio Comunicação Integrada	Produção de materiais para diversos formatos	32.337,80
682/24	Serapio Comunicação Integrada	20% de comissão de agência sobre todas as veiculações	24.209,51
682/24	Toledo News	Banner no Site	1.393,62
682/24	Jornal do Oeste	¼ Página	4.680,00
682/24	Site Jornal do Oeste	Banner	960,00
682/24	Revista Versões	Página Inteira	1.396,80
682/24	Revista Cristo Rei	Página Inteira	1.300,00
682/24	Revista Friends	Página Inteira	579,59
682/24	Revista Lance a Lance	Página Inteira	2.116,58
682/24	Rádio Massa FM	Spot 30"	11.520,00
682/24	Rádio Guaçu	Spot 30"	5.400,00
682/24	Rádio Mundial	Spot 30"	864,00
682/24	Site RadarBO	Banner	939,17
682/24	Site Destaque Toledo	Banner Página Principal	960,00
682/24	Rádio União	Spot 30"	4.798,08
682/24	RIC TV	Merchan Ao Vivo + Entrevistas	46.135,04
682/24	Site RIC TV	Mídia Display	5.280,00
682/24	Rádio Jovem Pan	Spot 30"	5.760,00
682/24	Outdoors	3 Pontos	2.245,92
682/24	Impostos Relacionados aos Veículos	Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços, quando aplicáveis.	509,24
TOTAL			153.385,35

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.04.29 14:51:38 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 11 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003
E

Dezembro – 2024 (Campanha Aniversário):

Empenho	Credor	Descrição	Valor
768/24	Serapio Comunicação Integrada	Produção de materiais para diversos formatos	11.848,20
768/24	Serapio Comunicação Integrada	20% de comissão de agência sobre todas as veiculações	5.831,50
768/24	Toledo News	Banner no Site	440,24
768/24	Rádio Massa FM	Spot 30"	1.024,00
768/24	Rádio Guaçu	Spot 30"	1.020,00
768/24	Rádio Mundial	Spot 30"	432,00
768/24	Site Destaque Toledo	Banner Página Principal	400,00
768/24	RIC TV	VT	11.424,00
768/24	CaTV	VT	8.000,00
768/24	Impostos Relacionados aos Veículos	Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços, quando aplicáveis.	585,76
TOTAL			41.005,70

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.04.29 14:52:30 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 12 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004
2

Dezembro – 2024 (Campanha App)

Empenho	Credor	Descrição	Valor
767/24	Serapio Comunicação Integrada	Produção de materiais para diversos formatos	16.495,80
767/24	Serapio Comunicação Integrada	20% de comissão de agência sobre todas as veiculações	13.546,61
767/24	Toledo News	Banner no Site	1.400,93
767/24	Jornal do Oeste	¼ Página	1.170,00
767/24	Rádio Massa FM	Spot 30"	2.944,00
767/24	Rádio Guaçu	Spot 30"	1.980,00
767/24	Rádio Mundial	Spot 30"	864,00
767/24	Site RadarBO	Banner Site	939,17
767/24	Site Destaque Toledo	Banner Página Principal	960,00
767/24	Rádio União	Spot 30"	1.865,92
767/24	RIC TV	Merchan Ao Vivo + Entrevistas	28.732,55
767/24	Site RIC TV	Mídia Display	2.856,00
767/24	Rádio Jovem Pan	Spot 30"	3.290,11
767/24	RPC	Informe Publicitário	1.218,56
767/24	Programa Édio	Texto Ao Vivo 60"	3.913,20
767/24	Impostos Relacionados aos Veículos	Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços, quando aplicáveis.	2.052,81
TOTAL			84.229,66

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08
441718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO
BAIERLE:0844171891
1
Dados: 2025.04.29 14:52:47 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 13 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000005

2

Dezembro – 2024 (Vídeo Institucional)

Empenho	Credor	Descrição	Valor
892/24	Serapio Comunicação Integrada	Produção de VT (Terceirizada + 10% de desconto de Agência)	19.888,80
892/24	Serapio Comunicação Integrada	20% de comissão de agência sobre todas as veiculações	625,00
892/24	RadarBO TV Web	VT	2.445,75
892/24	Impostos Relacionados aos Veiculos	Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços, quando aplicáveis.	54,25
TOTAL			23.013,80

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08
441718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.04.29 14:53:02 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 14 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000006
E

Fevereiro – 2024 (Campanha Nova Legislatura)

Empenho	Credor	Descrição	Valor
58/25	Serapio Comunicação Integrada	Produção de materiais para diversos formatos	10.296,20
58/25	Serapio Comunicação Integrada	20% de comissão de agência sobre todas as veiculações	2.455,90
58/25	Toledo News	Banner no Site	1.392,62
58/25	Jornal do Oeste	¼ Página	1.170,00
58/25	Rádio Massa	Spot 30"	1.280,00
58/25	Rádio Mundial	Spot 30"	413,60
58/25	Site RadarBO	Banner no Site	939,17
58/25	Site Destaque Toledo	Banner Página Principal	960,00
58/25	Rádio União	Spot 30"	609,28
58/25	Rádio Jovem Pan	Merchan Ao Vivo	913,92
58/25	Programa Édio	Texto Ao Vivo	978,30
58/25	Gazeta de Toledo	Banner Topo	1008,00
58/25	Impostos Relacionados aos Veículos	Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços, quando aplicáveis.	158,71
TOTAL			22.575,70

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.04.29 14:53:18 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 15 de 20

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO -CAST** e JURACILDA TERESINHA CECCHETTI, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. IEDA ROSA GRESSELLE**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 4.238.512-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 565.849.899-68.

CONTRATADA: JURACILDA TERESINHA CECCHETTI, pessoa física, portadora do RG nº 1.130.525-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 839.421.149-68, residente e domiciliada na Rua General Rondon, nº1973, centro, CEP: 85.900-000, na cidade de Toledo/PR.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2023, de 28 de abril de 2023, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 01/2023, cujo objeto é locação de imóvel localizado na Rua Almirante Barroso nº 2997, Centro – Sala 04 – para a sede da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, resolvem, de comum acordo, ADITÁ-LO, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 015/2024 e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 15/04/2024, em observância ao Parágrafo Primeiro da Cláusula V do contrato, com amparo legal na Lei 14.133/21, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de locação do imóvel objeto do contrato nº 004/2023, ficando certo que o referido prazo finda em **28 de abril de 2026**, e por consequência, fica prorrogado por um período de **13 (treze) meses** o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme Cláusula V, Parágrafo Primeiro, do contrato original, fica reajustado o valor em 5,20% de acordo com a variação do índice do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período dos últimos 12 meses, passando o valor de R\$ 1.350,20 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos), para o valor de R\$ 1.420,43 (Hum mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e três centavos), a contar de 28 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 28 de abril de 2025.

IEDA ROSA GRESSELLE
SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE

JURACILDA TERESINHA CECCHETTI
LOCADORA



MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL – CACS – FUNDEB

Toledo, 29 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (**CACS – FUNDEB**), no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno ART.6º, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, para Reunião do mês de abril de 2025.

- **Data: 30 de abril de 2025, quarta-feira;**
- **Horário: 08h30min**
- **Local: Auditório II da Escola de Governo, na Secretaria Municipal da Educação de Toledo, situada na Rua General Rondon, 2195, Centro.**

Pauta:

1. Demonstrativo e Prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), contas de janeiro, fevereiro e março /2025.

Atenciosamente,

GILMARA SANGI RIBEIRO
Presidente do CACS – FUNDEB
Port. 02/2023 SMED



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e **convida** todos os Conselheiros(as) Suplentes para **Reunião Ordinária** deste Conselho, a realizar-se no dia **07 de maio de 2025**, às **08h15**, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro. Não havendo quórum na primeira convocação, a segunda convocação ocorrerá às **08h30** no mesmo dia e local, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo, tendo como pontos:

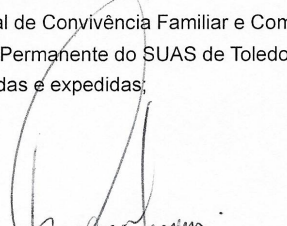
PAUTA:

- a) Deliberar sobre as atas nº 11/2024, 12/2024 e 05/2025 do CMAS;
- b) Deliberar sobre a recomposição da Mesa Diretora do CMAS
- c) Deliberar pela convocação da XVI Conferência Municipal de Assistência Social;
- d) Deliberar pelo regulamento da XVI Conferência Municipal de Assistência Social;
- e) Deliberar sobre a Prestação de Contas da Deliberação nº 65/2023 - Incentivo Residência Inclusiva - Do pagamento até 31 de dezembro de 2024;
- f) Deliberar sobre a Prestação de Contas da Deliberação nº 50/2023 - Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual - Do pagamento até 31 de dezembro de 2024;
- g) Deliberar sobre o Plano de Aplicação dos Saldos da Deliberação nº 50/2023 - Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual - Do pagamento até 31 de dezembro de 2024;
- h) Relatório trimestral de benefícios eventuais
- i) Apresentação do PPA- Plano Plurianual 2026-2029
- j) Relatos e deliberações das Comissões de Trabalho do CMAS:
 - Comissão Técnica;
 - Comissão de fiscalização;
 - Comissão de Orçamento;
 - Comissão de Acompanhamento da Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.
 - Comissão Organizadora da XVI Conferência Municipal de Assistência Social

INFORMES:

- a) Informes da SMAS
- b) Relato das Comissões externas e representações:
 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
 - Comissão de Benefícios Eventuais de Assistência Social;
 - Comissão Bolsa Agente de Cidadania;
 - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária do CMDCA;
 - Núcleo de Educação Permanente do SUAS de Toledo;
- c) Correspondências recebidas e expedidas;
- d) Outros informes.

Toledo, 29 de abril de 2025.


SIMONE BEATRIZ FERRARI
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 18 de 20



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 4/2025 – COMPIR

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo - COMPIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.848, de 3 de dezembro de 2024, convoca os conselheiros e conselheiras titulares e convida os conselheiros e conselheiras suplente e demais interessados para a Reunião Ordinária deste conselho, no dia 8 de maio de 2025 às 19h no Centro da Juventude do Jardim Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro, tendo como pontos:

PAUTA:

- Deliberar pela Ata nº 1/2025, Ata nº 2/2025 e Ata nº 3/2025;
- Deliberar pelo Regimento Interno do COMPIR;
- Criação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- Participação do COMPIR na V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

INFORMES:

- Informes gerais.

Toledo, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA
Data: 29/04/2025 17:05:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA
Presidente do COMPIR
Gestão 2025-2027



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 19 de 20



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) - TOLEDO/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 - CMPC

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), **convoca** os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e **convida** os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para **Reunião Ordinária** deste Conselho no dia **08 de maio de 2025** (quinta-feira) às 18h30, no auditório do Centro Cultural Oscar Silva/Biblioteca Pública Municipal de Toledo, 2º piso, localizado na Avenida Tiradentes, 1165, Centro.

PAUTAS:

1. Alteração na Lei Municipal nº LEI Nº 2.081, de 9 de dezembro de 2011, que cria o CMPC;
2. Informações sobre a PNAB;
3. Edital Extra da Virada Cultural;
4. Assuntos gerais.

Toledo, 28 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ CLAUDIO MACHADO ALBUQUERQUE
Data: 29/04/2025 11:27:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ CLÁUDIO MACHADO ALBUQUERQUE
Vice-presidente do CMPC
Gestão 2025-2026

Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)
Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR Telefone: (45) 3196-2318
e-mail: conselhoculturatoledo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 30 de abril de 2025

Edição nº 4330

Página 20 de 20

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.